



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

Publicado no D. O.
de 22 / 10 / 15
Cardina
Funcionário

PORTARIA MD Nº 411/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Conceder ao servidor **NICOLAS FRANCO MATTANA**, matrícula **40951**, **15 (quinze)** dias de férias, no período de **13/10/2015 a 27/10/2015**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, referente ao período aquisitivo 2014/2015,

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 13 de outubro de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

